

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Lei nº 39/66.

Orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo Para o Exercício de 1967.

O Prefeito Municipal de Triunfo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica aprovado o orçamento geral do Município de Triunfo, para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, extima a receita em ₩. 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) - e a despesa em igual importância.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e outras contribuições correntes, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do respectivo anexo, de acordo com o desdobramento seguinte:

Receita Correntes..... ₩. 60.000.000
Receita Tributária..... ₩. 4.600.000
Receita Patrimonial, natureza Industrial, comercial e civil..... ₩. 500.000
Transferências Correntes..... ₩. 54.000.000
Receitas Diversas..... ₩. 900.000
Total Geral da Receita..... ₩. 60.000.000

Art. 3º- A Despesa será realizada na forma dos quadrados constantes de seus anexos, conforme a discriminação seguinte.

Governo e Administração Geral ₩. 18.300.000
Transporte e Comunicação (Conservação Estradas) ₩. 6.000.000
Educação e Cultura (Ensino Primário) ₩. 2.500.000
Saúde (Médico Hospitalar) ₩. 4.000.000
Trabalho, Previdência e Assistência Social ₩. 4.000.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Habitação e Serviços Urbanos..... R. 25.000.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS: R. 60.000.000

Art. 4º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até a importância de R. 100000.000 (dez milhões de cruzeiros) - bem assim anular dotações orçamentárias até a importância de 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), referente as despesas fixas e variáveis constantes do presente orçamento, a partir do dia 1º de julho de corrente exercício.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei / Entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete.)

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, em 2 de janeiro de 1967.

Antônio Duarte de Aquino

Antonio Duarte de Aquino "Prefeito"

Francisco Xavier Gualberto

Francisco Xavier Gualberto "Secretário"